

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-TO

RESOLUÇÃO Nº 088/99
Palmas, 07 de outubro de 1999.

**Dispõe sobre o projeto e a proposta
de convênio para controle de doenças
endêmicas no Estado do Tocantins.**

O Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise, discussão e votação pelo plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins em sua Reunião Ordinária no dia 07 de outubro de 1999,

RESOLVE:

Aprovar o projeto e a proposta de convênio para controle de doenças endêmicas no Estado do Tocantins.

Palmas, 07 de outubro de 1999.


MOISÉS COSTA LIMA
Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite/TO